



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº. 1 /2023

Dispõe sobre alterar o Projeto de Lei Ordinária de nº. 74/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suprimido o art. 3º do Projeto de Lei Ordinária de nº. 74/2022.

Art. 2º Esta emenda se incorporará ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 74/2022 na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2023.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vice-Presidente

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS
Membro